



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

Orçamento Colaborativo 2022

Lista Final das Candidaturas Aprovadas e Excluídas

PONTUAÇÃO	INSTITUIÇÃO/PROJETOS	VALOR APROVADO
67 Ptºs	Associação Todos	9.000 €
66 Ptºs	Associação dos Albergues Noturnos do Porto	9.000 €
64 Ptºs	APD – Associação Portuguesa Deficientes	9.000 €
64 Ptºs	Jardim Infantil PIO XII	9.000 €
64 Ptºs	Benéfica & Previdente	9.000 €
64 Ptºs	Associação Museu de Imprensa	9.000 €
63 Ptºs	Casa- Centro de Apoio aos Sem Abrigo	9.000 €
63 Ptºs	Associação CAOS	9.000 €
63 Ptºs	Bushido Dojo Clube Karaté Campanhã	7.000 €
61 Ptºs	Centro Juvenil de Campanhã	9.000 €
61 Ptºs	APPC – Ass. Porto Paralisia Cerebral	9.000 €
60 Ptºs	Estúdio Dança New Project	9.000 €
60 Ptºs	Miramento Associação Cultural	9.000 €
60 Ptºs	AEDS – Associação de Ed. e Desenvolvimento Social	9.000 €
59 Ptºs	CERPORTO	9.000 €
59 Ptºs	Fábrica da Igreja Paroquial de Campanhã	9.000 €
58 Ptºs	Agrupamento de Escolas do Cerco do Porto	8.000 €
56 Ptºs	Associação Moradores Bairro da Maceda	Excluída
54 Ptºs	Fios & Desafios	“
53 Ptºs	Visões Úteis	“
52 Ptºs.	Maria Ester Corrêa M.M. Antunes	“
52 Ptºs.	Circulando – Coop. Cultural, Lda	“
52 Ptºs	ARRIMO	“
48 Ptºs	Projeto Sinergias E8G	“
48 Ptºs	Ensaio Nómada Associação	“
47 Ptºs	Ass. Moradores de Tirares	“
44 Ptºs	Centro Social de Soutelo	“
44 Ptºs.	Sport Comércio e Salgueiros	“
43 Ptºs.	Geração Guerreira	“
43 Ptºs.	Gabriel José B. Sousa Nascimento Soares	“
43 Ptºs.	Obra da Nossa Senhora das Candeias	“
42 Ptºs.	Ass. Recreativa e Cultural “Os Fluminenses”	“
42 Ptºs	Luta Final - AP	“



JUNTA DE FREGUESIA DE CAMPANHÃ

CONCELHO DO PORTO

40 Ptºs	Ass. Utentes ACES Porto Oriental	“
38 Ptºs.	Associação Surdos do Porto	“

Lista extraída da ata do júri de 13.04.2022

A fundamentação da classificação final, consta dos respetivos processos de candidaturas, fazendo parte integrante da presente ata.

Foram contemplados 17 projetos.

Nos projetos que não foram selecionados, teve-se em consideração a relevância das respetivas propostas e da sua exequibilidade, colocadas em perspetiva com os restantes projetos, assim como os critérios definidos pelo Regulamento de Condições de Atribuição do Apoio e os critérios definidos na ata nº 1 do júri.

Todas as decisões do júri foram tomadas por unanimidade.

O Júri

Presidente: *Dr. João Alves Dias* - Vogais: *Dr.ª. Fátima C. Aleixo Vilela; Sr. Filipe Jorge Coelho da Silva Oliveira; Sr. José Pedro Mendes Moreira; Sr. Paulo Arnaldo Couto Monteiro*